20 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO

Estudo Técnico Preliminar 50/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64075.006333/2026-07

2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de promover a modernização e a melhoria das condições de conservação, funcionalidade, conforto e apresentação do Hotel de Trânsito e das demais instalações do 20º Batalhão de Infantaria Blindado – 20º BIB, mediante a execução de serviços de instalação de 260 m² de piso vinílico do tipo colado, capa de uso acima de 0,5 mm a 0,7 mm. Garantia mínima de 15 ano do vinílico. Incluindo a instalação dos respectivos rodapés.

A existência de pisos desgastados, danificados ou inadequados pode comprometer as condições de conservação, a funcionalidade e a apresentação dos ambientes, prejudicando o conforto dos militares e demais usuários autorizados, bem como a adequada utilização das instalações. A ausência de melhorias nos revestimentos pode contribuir para a deterioração progressiva dos ambientes e para o aumento das necessidades futuras de manutenção.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, caso confirmadas a adequação e a viabilidade jurídica desse procedimento para o objeto, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, insumos e demais recursos necessários à completa execução dos serviços, incluindo a preparação e regularização das superfícies, a instalação do piso vinílico do tipo colado, a execução dos rodapés, os acabamentos e a limpeza final das áreas de intervenção, visando assegurar a qualidade, a durabilidade, a segurança e a adequada utilização das instalações do 20º BIB.

A solução deverá contemplar a execução dos serviços nos ambientes indicados pela Administração, observados os quantitativos, as especificações técnicas e as condições estabelecidas nos documentos da contratação, de modo a garantir a adequada conclusão dos trabalhos e a entrega dos ambientes em condições satisfatórias de uso, sem previsão de remoção do revestimento existente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de material	Edmundo Avila

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar requisitos que assegurem a execução dos serviços por **empresa especializada em instalação de pisos vinílicos do tipo colado, capa de uso acima de 0,5 mm a 0,7 mm. Garantia mínima de 15 ano do vinílico, e respectivos rodapés**, com mão de obra qualificada e experiência compatível com a execução de serviços de revestimento de pisos em ambientes institucionais e de uso coletivo, utilizando materiais novos, de primeiro uso, adequados à finalidade pretendida e compatíveis com as características e condições de utilização do Hotel de Trânsito e das demais instalações do 20º Batalhão de Infantaria Blindado – 20º BIB.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as **especificações estabelecidas pela Administração, normas técnicas aplicáveis, recomendações dos fabricantes, boas práticas de instalação de pisos vinílicos e normas de segurança do trabalho**, de modo a garantir condições adequadas de qualidade, durabilidade, funcionalidade, conforto e segurança das instalações.

A contratada deverá disponibilizar, às suas expensas, toda a mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais, insumos e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços, responsabilizando-se pela preparação e regularização das superfícies, pelo fornecimento e instalação do piso vinílico do tipo colado, pela instalação dos respectivos rodapés, pela execução dos acabamentos e pela limpeza final das áreas de intervenção, sem previsão de remoção do revestimento existente.

Os materiais empregados deverão ser **novos, de primeiro uso, de qualidade compatível com a finalidade pretendida e adequados às condições de utilização dos ambientes**, não sendo admitido o emprego de pisos vinílicos, rodapés, acessórios ou demais materiais usados, danificados ou que não atendam às especificações técnicas estabelecidas pela Administração.

A execução deverá contemplar a instalação de 260 m² de piso vinílico do tipo colado, incluindo os respectivos rodapés, nas áreas indicadas pela Administração. As especificações relativas à espessura, à camada de uso, ao acabamento, à resistência, ao padrão visual e às demais características técnicas do piso, assim como as características dos rodapés e dos materiais complementares, deverão ser definidas nos documentos da contratação, de modo a assegurar a adequação dos materiais à finalidade pretendida, sem restringir indevidamente a competitividade.

A contratada deverá verificar previamente as condições das superfícies existentes e observar os requisitos técnicos exigidos pelo fabricante para a instalação do piso vinílico, especialmente quanto ao nivelamento, à estabilidade, à limpeza e à umidade da base, bem como à compatibilidade do revestimento existente com o sistema de instalação especificado. Eventuais serviços de preparação e regularização necessários deverão estar contemplados na execução, respeitadas as condições e os limites estabelecidos pela Administração.

A contratada deverá adotar medidas de proteção das instalações, dos equipamentos e dos elementos que devam ser preservados, manter as áreas de trabalho organizadas e seguras durante a execução e realizar o recolhimento e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados pelos serviços.

Após a conclusão dos serviços, deverão ser realizadas inspeções para verificação do alinhamento, nivelamento, estabilidade, encaixe das peças, uniformidade do acabamento, qualidade da instalação dos rodapés e conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, bem como a correção de eventuais falhas decorrentes da execução. A entrega deverá ocorrer com os ambientes devidamente limpos, organizados e em condições adequadas de utilização.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade, verifica-se a existência, no mercado, de **empresas especializadas na instalação de pisos vinílicos do tipo click e respectivos rodapés**, incluindo a preparação e regularização de superfícies, instalação dos revestimentos, execução de acabamentos, limpeza final e destinação adequada dos resíduos gerados durante a execução dos serviços.

O mercado da construção civil dispõe de empresas capazes de executar serviços dessa natureza, tanto mediante fornecimento conjunto de materiais e mão de obra quanto por meio de contratações em que esses elementos são adquiridos ou disponibilizados separadamente. A definição da solução mais vantajosa deverá considerar as características do objeto, a compatibilidade entre os materiais empregados e os serviços executados, a responsabilidade pela qualidade final e a viabilidade de fiscalização e gestão contratual.

Diante das características da demanda, considera-se como solução a **contratação de empresa especializada para a execução integral dos serviços, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, insumos e demais recursos necessários**, abrangendo a preparação e regularização das superfícies, a instalação de 260 m² de piso vinílico do tipo click, a execução dos respectivos rodapés e os acabamentos necessários nas áreas indicadas do Hotel de Trânsito e das demais instalações do 20º Batalhão de Infantaria Blindado – 20º BIB, sem previsão de remoção do revestimento existente.

A contratação com fornecimento conjunto de materiais e mão de obra tende a favorecer a integração das etapas de execução, a definição de responsabilidades e o controle da qualidade dos serviços, reduzindo a necessidade de coordenação entre diferentes fornecedores e facilitando a fiscalização contratual.

A contratação será planejada por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, observadas as hipóteses legais de cabimento e as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável. A adoção desse procedimento deverá estar devidamente justificada no processo, considerando as características do objeto, o interesse da Administração e a adequação do procedimento às necessidades do 20º BIB.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, para a execução de serviços de instalação de 260 m² de piso vinílico do tipo colado, incluindo os respectivos rodapés, no Hotel de Trânsito e nas demais instalações do 20º Batalhão de Infantaria Blindado – 20º BIB, com o objetivo de promover a modernização e a melhoria das condições de conservação, funcionalidade, conforto e apresentação dos ambientes.

A execução deverá contemplar o fornecimento de todos os materiais, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas, insumos e demais recursos necessários à completa execução dos serviços, incluindo a preparação e regularização das superfícies, o fornecimento e a instalação do piso vinílico do tipo colado, a instalação dos rodapés, a realização dos recortes e acabamentos necessários, a retirada e destinação adequada dos resíduos gerados e a limpeza final dos ambientes, sem previsão de remoção do revestimento existente.

A solução deverá ser executada de forma integrada, sob responsabilidade da empresa contratada, observando as especificações técnicas definidas pela Administração, as normas aplicáveis, as recomendações dos fabricantes e as boas práticas de instalação de pisos vinílicos, de modo a assegurar a qualidade, a durabilidade, a segurança e a adequada utilização dos ambientes após a conclusão dos serviços.

A contratação deverá abranger todas as etapas necessárias à entrega das áreas contempladas com o piso vinílico e os respectivos rodapés devidamente instalados, com acabamento adequado, limpas e em condições satisfatórias de utilização, incluindo a correção de eventuais falhas identificadas durante a inspeção final e decorrentes da execução dos serviços.

A adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP deverá estar devidamente fundamentada no processo administrativo, com demonstração de seu enquadramento nas hipóteses legais aplicáveis e de sua adequação às características e necessidades da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação pertinente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Nr item	CATSER	DESCRIÇÃO	UND	QTE	P. Unit.	TOTAL
1	1600	**ESPECIFICAÇÃO**	m²	260	R$251,00	R$65.260,00
		Serviço de instalação de piso vinílico do tipo colado capa de uso acima de 0,5 mm a 0,7 mm. Garantia mínima de 15 ano do vinílico. Em 260 m², incluindo a execução dos respectivos rodapés, no Hotel de Trânsito e nas demais instalações do 20º Batalhão de Infantaria Blindado, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas, insumos e demais recursos necessários à completa execução dos serviços. O serviço deverá contemplar, no mínimo: **a)** vistoria e avaliação das condições das superfícies e das áreas de intervenção, visando identificar as necessidades de preparação para a execução dos serviços; **b)** preparação, limpeza e regularização das superfícies destinadas à instalação do piso vinílico, incluindo os reparos necessários para assegurar condições adequadas de nivelamento, estabilidade, aderência e compatibilidade com o sistema de instalação especificado pelo fabricante; **c)** fornecimento de piso vinílico novo, de primeiro uso, do tipo colado, em quantidade suficiente para atender à área de 260 m², incluindo as perdas decorrentes dos recortes e ajustes necessários à instalação, observadas as especificações técnicas, as recomendações do fabricante e a aprovação da fiscalização; **d)** fornecimento dos respectivos rodapés, compatíveis com o piso vinílico especificado, em quantidade suficiente para atender aos ambientes contemplados pela contratação, incluindo os acessórios e elementos necessários à sua instalação e ao adequado acabamento; **e)**O serviço deverá fornecer preparação do piso/tratamento para aplicação do piso vinílico, incluindo remoção dos rodapés, nivelamento do piso com selante, cimento autonivelante, cola e demais itens necessários. Além do piso vinílico será necessário instalação também de rodapés novos de rodapé poliestireno frisado e de 7 cm de altura. **f)** instalação dos rodapés correspondentes, incluindo cortes, emendas, fixações, arremates e ajustes em cantos, encontros, portas e demais elementos existentes nos ambientes, de modo a assegurar acabamento uniforme e adequado; **g)** fornecimento e aplicação dos materiais auxiliares necessários à preparação das superfícies e à instalação do piso e dos rodapés, incluindo perfis de acabamento, acessórios de transição e demais componentes exigidos pelo sistema especificado, conforme aplicável; **h)** observância das condições técnicas exigidas pelo fabricante para instalação do piso vinílico, incluindo os requisitos relativos à umidade, ao nivelamento, à limpeza e à estabilidade da superfície, bem como à aclimatação do material, quando recomendada;				

		i) realização dos recortes e ajustes necessários junto a paredes, portas, pilares, tubulações, batentes e demais elementos existentes nas áreas de intervenção, assegurando o adequado acabamento e respeitando as folgas técnicas de dilatação previstas pelo fabricante; **j)** proteção dos elementos, equipamentos e instalações que devam ser preservados durante a execução dos serviços, com adoção das medidas necessárias para evitar danos ao patrimônio público e às áreas adjacentes; **k)** limpeza final das áreas utilizadas para a execução dos serviços, incluindo a remoção de embalagens, sobras de materiais, poeira e demais resíduos decorrentes da instalação, deixando os ambientes limpos, organizados e em condições adequadas de utilização; **l)** recolhimento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados pela execução dos serviços, observadas as normas aplicáveis e as determinações da Administração; **m)** disponibilização de mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas, instrumentos, materiais auxiliares e demais recursos necessários à completa execução dos serviços; e **n)** inspeção final do piso e dos rodapés instalados, com verificação do alinhamento, nivelamento, estabilidade, encaixes, uniformidade, acabamento e conformidade com as especificações técnicas, bem como correção de eventuais falhas decorrentes da execução, de modo a assegurar a qualidade, a durabilidade e a adequada utilização dos ambientes contemplados pela contratação.				
				V. TOTAL	R$65.260,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 65.260,00

O valor total estimado da contratação é de **R$ 65.260,00 (sessenta e cinco mil e duzentos e sessenta reias)**, **considerando a execução integral dos serviços de instalação de 260 m² de piso vinílico do tipo click, incluindo o fornecimento dos materiais, a mão de obra, a instalação dos respectivos rodapés, a preparação e regularização das superfícies, os acabamentos e os demais serviços necessários à adequada conclusão dos trabalhos no Hotel de Trânsito e nas demais instalações do 20º Batalhão de Infantaria Blindado – 20º BIB.**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando as características do objeto, **não se mostra adequado o parcelamento da solução em itens distintos**, uma vez que os serviços previstos estão diretamente relacionados entre si e são necessários para a adequada instalação do piso vinílico do tipo colado e dos respectivos rodapés no Hotel de Trânsito e nas demais instalações do 20º Batalhão de Infantaria Blindado – 20º BIB.

A preparação e regularização das superfícies, a instalação do piso vinílico, a execução dos rodapés, os acabamentos e a limpeza final constituem **etapas interdependentes de uma mesma intervenção**, cuja execução integrada favorece a compatibilidade entre os materiais e os serviços, a padronização dos acabamentos, a adequada responsabilização da contratada e o controle da qualidade do resultado final.

O fracionamento dos serviços entre diferentes empresas poderia dificultar a coordenação das etapas de execução, a identificação de responsabilidades por eventuais falhas e a compatibilidade entre os materiais empregados e os serviços realizados, além de aumentar os riscos de atrasos e retrabalho, comprometendo a eficiência da contratação.

Dessa forma, **propõe-se a contratação em item único, abrangendo a totalidade dos serviços e recursos necessários à completa execução do objeto**, incluindo o fornecimento dos materiais, a mão de obra especializada, a preparação e regularização das superfícies, a instalação de 260 m² de piso vinílico do tipo colado, a execução dos respectivos rodapés, os acabamentos e a limpeza final dos ambientes, sem previsão de remoção do revestimento existente, observada a análise da viabilidade técnica e econômica da solução durante o planejamento da contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas, até o presente momento, **contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à viabilização da presente contratação**.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação **não estava originalmente prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026**, tendo a necessidade sido identificada posteriormente à elaboração e consolidação do referido Plano.

Trata-se, portanto, de **necessidade superveniente**, devidamente justificada no Documento de Formalização da Demanda e nos demais documentos que instruem o processo, em razão da necessidade de execução de serviços destinados à **modernização e à melhoria das condições de conservação, funcionalidade, conforto e apresentação do Hotel de Trânsito e das demais instalações do 20º Batalhão de Infantaria Blindado – 20º BIB**, mediante a instalação de 260 m² de piso vinílico do tipo colado, incluindo os respectivos rodapés.

A contratação visa contribuir para a preservação do patrimônio público, a melhoria da infraestrutura da Organização Militar e a disponibilização de ambientes adequados à utilização pelos militares e demais usuários autorizados, em consonância com o interesse público e com as necessidades de manutenção, conservação e melhoria das instalações.

Serão adotadas, quando cabíveis, as providências administrativas necessárias à **adequação da contratação ao planejamento de contratações da Organização Militar**, observadas as normas aplicáveis e os procedimentos pertinentes à atualização ou inclusão da demanda no planejamento institucional, inclusive quanto ao registro no Plano de Contratações Anual, se necessário.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de empresa especializada para a **execução dos serviços de instalação de 260 m² de piso vinílico do tipo colado, incluindo os respectivos rodapés, no Hotel de Trânsito e nas demais instalações do 20º Batalhão de Infantaria Blindado – 20º BIB** visa proporcionar melhores condições de conservação, funcionalidade, segurança, conforto e apresentação das instalações, assegurando ambientes adequados à utilização pelos militares e demais usuários autorizados.

Entre os principais benefícios esperados estão: **modernização dos revestimentos dos pisos; melhoria do aspecto visual e da funcionalidade dos ambientes; maior conforto para os usuários; obtenção de acabamento uniforme e adequado; proteção das superfícies; facilidade de manutenção e limpeza, conforme as características do material especificado; redução da necessidade de reparos frequentes em pisos deteriorados; e valorização e preservação do patrimônio público**.

A execução integrada dos serviços, abrangendo a preparação e regularização das superfícies, a instalação do piso vinílico do tipo colado, a execução dos respectivos rodapés e os acabamentos necessários, permitirá obter um resultado uniforme e adequado às necessidades da Administração. A inspeção final e a limpeza dos ambientes contribuirão para assegurar a qualidade dos serviços executados e a entrega das áreas contempladas em condições satisfatórias de utilização.

Além disso, a contratação contribuirá para a **redução da necessidade de intervenções corretivas decorrentes do desgaste dos revestimentos**, favorecendo o planejamento das ações de conservação predial e o uso mais eficiente dos recursos públicos. A execução por empresa especializada, com fornecimento dos materiais e da mão de obra necessários, também permitirá concentrar a responsabilidade pela qualidade e pela conclusão dos serviços em um único contratado.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à **instrução e ao regular prosseguimento do processo de contratação**, incluindo a conclusão dos documentos da fase preparatória, a definição das especificações técnicas dos materiais e serviços, a realização da pesquisa de preços, a análise da viabilidade da solução e a elaboração do Termo de Referência, observadas as normas aplicáveis às contratações públicas e os requisitos pertinentes à adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP.

Após a contratação, deverão ser **formalmente designados os responsáveis pela gestão e fiscalização contratual**, competindo à fiscalização acompanhar a execução dos serviços, verificar a conformidade e a qualidade dos materiais empregados, acompanhar a preparação e regularização das superfícies, a instalação do piso vinílico do tipo colado, a execução dos respectivos rodapés e os acabamentos, bem como assegurar o cumprimento das especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Deverão também ser adotadas as providências necessárias para **liberação e acesso às áreas do Hotel de Trânsito e das demais instalações do 20º Batalhão de Infantaria Blindado – 20º BIB** contempladas pela contratação, bem como para a programação e o acompanhamento da execução dos serviços, observando-se as condições de segurança da Organização Militar e a necessidade de compatibilização das atividades da contratada com a utilização das instalações.

Previamente à execução, deverão ser disponibilizadas à contratada as informações e condições necessárias à realização dos serviços, incluindo o acesso às áreas de intervenção, a identificação das superfícies abrangidas, a definição das especificações dos materiais e a adoção de medidas para proteção das instalações e dos elementos que devam ser preservados. Deverá ser verificada, ainda, a compatibilidade técnica das superfícies existentes com o sistema de instalação do piso vinílico do tipo colado, considerando que não está prevista a remoção do revestimento existente.

Deverão ser previstas, ainda, medidas para o adequado gerenciamento dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, incluindo seu recolhimento, transporte e destinação ambientalmente adequada, bem como procedimentos para inspeção, recebimento e verificação da qualidade dos serviços executados antes da aceitação definitiva do objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços poderá gerar **resíduos decorrentes da preparação e regularização das superfícies e da instalação do piso vinílico e dos respectivos rodapés, incluindo embalagens dos materiais empregados, recortes, sobras de pisos e rodapés, poeira e demais resíduos provenientes da execução dos serviços**.

O Termo de Referência deverá prever expressamente que a contratada será responsável pelo **recolhimento, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados pela execução dos serviços**, observadas a legislação ambiental aplicável, as normas pertinentes ao gerenciamento de resíduos e as orientações da Administração.

Como medidas de mitigação, a contratada deverá **evitar desperdícios de materiais, utilizar racionalmente água e energia, minimizar a geração de poeira e resíduos durante a preparação das superfícies e a instalação dos revestimentos, prevenir o descarte inadequado de embalagens e demais insumos e priorizar o uso eficiente dos materiais necessários à execução**, sem prejuízo da qualidade e da durabilidade dos serviços.

Os resíduos provenientes da execução dos serviços deverão ser devidamente acondicionados e retirados do local de intervenção, sendo vedado seu descarte inadequado nas dependências do **20º BIB** ou em locais não autorizados. Os materiais passíveis de reutilização ou reciclagem deverão, quando técnica e economicamente viável, receber destinação compatível com suas características, observadas as exigências legais aplicáveis.

A contratada deverá adotar medidas para proteger as instalações existentes, evitar a obstrução de ralos e tubulações por resíduos da execução e impedir o descarte inadequado de materiais nas redes de drenagem e esgoto.

Ao término dos serviços, a contratada deverá realizar a **limpeza completa das áreas utilizadas para a execução**, retirando ferramentas, embalagens, sobras de materiais, poeira e demais resíduos decorrentes da intervenção, deixando os ambientes limpos, organizados e em condições adequadas de utilização.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação de **260 m² de piso vinílico do tipo colado, incluindo a instalação dos respectivos rodapés**, no Hotel de Trânsito e nas demais instalações do 20º Batalhão de Infantaria Blindado – 20º BIB, mostra-se **tecnicamente viável e compatível com o interesse público**, considerando a necessidade de modernização, conservação e melhoria das condições de funcionalidade, conforto e apresentação dos ambientes contemplados.

A solução proposta contempla a execução integrada dos serviços, incluindo o fornecimento dos materiais, a disponibilização de mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e insumos necessários, a preparação e regularização das superfícies, a instalação do piso vinílico e dos rodapés, os acabamentos e a limpeza final das áreas de intervenção. Essa abordagem permite concentrar a responsabilidade pela execução em uma única contratada, favorecendo a padronização dos serviços, o controle de qualidade e a adequada conclusão do objeto.

Sob o aspecto operacional, a contratação é viável desde que sejam previamente identificadas as áreas de intervenção, verificadas as condições das superfícies existentes e confirmada a compatibilidade destas com o sistema de instalação do piso vinílico do tipo click, considerando que não está prevista a remoção do revestimento existente. Também deverão ser definidas as especificações técnicas dos materiais e as condições de execução, de modo a assegurar a qualidade, a durabilidade e a segurança dos serviços.

Sob o aspecto econômico, a viabilidade deverá ser confirmada por meio de pesquisa de preços, com a obtenção de referências compatíveis com o objeto e a análise da razoabilidade dos valores identificados, considerando o fornecimento dos materiais, a mão de obra, os rodapés e os demais serviços necessários à execução integral. A adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP deverá estar devidamente justificada e atender aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação apresenta **viabilidade técnica, operacional e potencial viabilidade econômica**, condicionada à conclusão da pesquisa de preços, à definição das especificações e dos quantitativos necessários e ao atendimento dos requisitos legais pertinentes. A solução mostra-se adequada para atender às necessidades do 20º BIB, contribuindo para a melhoria das instalações, a preservação do patrimônio público e a utilização eficiente dos recursos disponíveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

EDMUNDO AVILA

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 26/10/2026 às 11:38:29.